



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

Ficha de unidade curricular

Curso de Mestrado em Direito e Ciência Jurídica

Unidade curricular

Justiça Constitucional

Docente responsável e respetiva carga letiva na unidade curricular (preencher o nome completo)

Pedro Lomba

Outros docentes e respetivas cargas letivas na unidade curricular

N/A

Objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências a desenvolver pelos estudantes)

O presente seminário da disciplina de Justiça Constitucional terá por tema "**Justiça Constitucional e Estado de Vigilância**".

O objetivo deste seminário é estudar os impactos da sociedade de vigilância no Estado de Justiça Constitucional.

É sabido que, ao longo das últimas duas décadas, têm intensificado múltiplas formas, tecnologias e poderes orientados para a **vigilância de estados e pessoas**.

Quer seja como resposta ao terrorismo global, quer mais recentemente a irrupção de um verdadeiro estado de vigilância sanitária na pandemia, os estados têm vindo a adotar mecanismos crescentemente proativos e intrusivos de interceção das comunicações, recolha e arquivo de dados e monitorização de pessoas, recorrendo a sistemas de informação mais sofisticados. Este tipo de Estado, que alguns classificam como Estado de Prevenção, suscitando novos problemas nos domínios da liberdade e segurança, tem vindo a ser objeto de escrutínio no âmbito da justiça constitucional nacional e europeia e, bem assim, no Tribunal Europeu dos Direitos do Homem e no Tribunal de Justiça da União Europeia.

Os problemas colocados às jurisdições constitucionais traduzem-se: i) na globalização das comunicações eletrónicas, que desafiam a territorialidade da ação protetora do Estado; ii) na adoção de medidas de vigilância por recurso a novas tecnologias; iii) na adaptação das normas de direitos fundamentais aos processos de digitalização e artificialização das comunicações; iv) na identificação dos dados que podem ser objeto de acesso (subscrição, tráfego, geolocalização, ou outros); v) na compreensão e regulação de novos poderes privados, eles próprios detentores de volumes de dados e informação pessoal sem precedentes; vi) na construção e definição do conteúdo dos direitos fundamentais em presença: privacidade, inviolabilidade do domicílio, autodeterminação comunicativa e informativa, segredo das comunicações e integridade dos sistemas de IT.

Da perspetiva interna da justiça constitucional, é importante aprofundar as questões relativas ao acesso e sustentação da causa perante a justiça constitucional, à caracterização e justificação das medidas de vigilância, à definição do âmbito de proteção dos direitos fundamentais pertinentes e à aplicação dos limites às intervenções do legislador.

Conteúdos programáticos

Justiça Constitucional e Estado de Vigilância

Parte I - Introdução

1. O sistema português de fiscalização da constitucionalidade e da legalidade
 - A. As origens históricas do sistema e o papel do TC
 - B. Os modelos de fiscalização
 - i. Fiscalização preventiva
 - ii. Fiscalização concreta



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

- iii. Fiscalização sucessiva abstrata
- C. Os problemas do sistema
- 2. O sistema brasileiro de fiscalização da constitucionalidade
 - A. As origens históricas do sistema e o papel do STF
 - B. Os modelos de fiscalização
 - i. O controlo concreto
 - ii. As ações de controlo abstrato:
 - ADI,
 - ADC,
 - Representação Interventiva
 - ADPF
 - C. Os problemas do sistema

Parte II - Justiça Constitucional e Estado de Vigilância

- 1. Compreensão histórica
 - A. O surgimento do moderno direito da vigilância: biopolítica, *surveillance capitalism*
 - B. O conceito jurídico de vigilância
- 2. A vigilância na teoria do Estado
 - A. Do Estado de prevenção constitucional
 - B. Vigilância pública e vigilância privada
- 3. A vigilância na teoria da Constituição
 - A. Os deveres de prevenção de direitos fundamentais
 - B. Extraterritorialidade
 - C. Colaboração com poderes privados
- 4. A vigilância na justiça constitucional: “Juiz tecnológico” e desenvolvimento da Constituição
 - A. Conceito constitucional de comunicação e interpretação constitucional
 - B. Os direitos de comunicação
 - C. Novos direitos fundamentais de comunicação
 - D. Abertura externa ao Tribunal Europeu dos Direitos do Homem e ao Tribunal de Justiça da União Europeia
- 5. Os limites da atividade de vigilância
 - A. Estado de Direito
 - B. Dignidade humana
 - C. Autodeterminação informativa e comunicativa
 - D. Separação de poderes
 - E. Proporcionalidade
 - F. Consenso internacional

Parte III – Domínios de vigilância

- 1. A vigilância *securitária* (v.g. serviços de Informações, vigilância estratégica e recolha de metadados)
- 2. A vigilância da *mobilidade* (v.g. os Registos de Identificação de Passageiros no transporte aéreo)
- 3. A vigilância *financeira* (v.g. dados financeiros e transferências bancárias)
- 4. A vigilância das *comunicações eletrónicas* (v.g. as transferências internacionais de dados)
- 5. A vigilância *sanitária* (v.g. Aplicações Covid, o passaporte sanitário)
- 6. A vigilância do *discurso* (v.g. os mecanismos de filtragem e moderação de conteúdos das plataformas)

Conclusões: Justiça constitucional e o direito constitucional das comunicações

Demonstração da coerência dos conteúdos programáticos com os objetivos da unidade curricular



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

O tema do presente seminário confronta-nos com os desafios atuais da justiça constitucional perante o desenvolvimento do Estado e sociedade de vigilância.

Metodologias de ensino (avaliação incluída)

O ensino em modelo de seminário seguirá a seguinte metodologia:

1. Fase de leção (apresentação dos conteúdos da disciplina, de modo a suscitar nos alunos o interesse por temas e abordagens de investigação)
2. Fase de apresentação oral sobre um tema selecionado pelo aluno, o que constituirá a base do relatório escrito.

A nova de avaliação irá corresponder às ponderações dos elementos supra, nos seguintes termos: 20% para a fase 2; 30% para a apresentação da fase 2; 50% relatório escrito.

Demonstração da coerência das metodologias de ensino com os objetivos de aprendizagem da unidade curricular

O modelo de seminário aqui esboçado permitirá orientar as aulas em regime teórico-prático, sendo que os alunos não serão unicamente recetores passivos de conteúdos, mas terão à sua disposição casos judiciais, materiais de apoio e textos críticos. Poderão assim exercer uma aprendizagem ativa e desenvolver as suas competências e interesses de investigação. Procura-se, por outro lado, incentivar a criatividade, inovação e o interesse dos alunos por novas áreas do controlo da constitucionalidade.

Bibliografia principal

Obras gerais sobre fiscalização da constitucionalidade:

- Miranda, Jorge, *Fiscalização da Constitucionalidade*, Coimbra, 2017
- Canotilho, Gomes, *Direito Constitucional e Teoria da Constituição*, 3ª ed., Coimbra 2007
- Otero, Paulo, *Legalidade e Administração Pública*, Coimbra, 2003
- Blanco de Moraes, Carlos, *Justiça Constitucional*, I, 2ª ed., Coimbra, 2006, e II, 2ª ed., Coimbra, 2011
- Reis Novais, Jorge, *Sistema Português de Fiscalização da Constitucionalidade*, AAFDL, 2ª ed., 2019
- Reis Novais, Jorge, *Direitos Fundamentais e Justiça Constitucional em Estado de Direito Democrático*, Coimbra, 2012
- Mota Pinto, Paulo, *Direitos de Personalidade e Direitos Fundamentais*, Coimbra, 2018.
- Tavares, André, *Justiça Constitucional e suas fundamentais funções*, Brasília a. 43 n. 171 jul./set. 2006.
- Mendes, Conrado Hubner, *The Supreme Federal Tribunal of Brazil*. In A. Jakab, A. Dyevre, & G. Itzcovich (Eds.), *Comparative Constitutional Reasoning*, Cambridge: Cambridge University Press.

Outras obras gerais:

- Zuboff, Shoshana, *The Age of Surveillance Capitalism*, Public Affairs, 2019.

Outras obras especializadas:

- Miller, Russell A. (ed.), *Privacy and Power - A Transatlantic Dialogue in the Shadow of the NSA-Affair*, 2017.
- Gray, David e Henderson, Stephen, *The Cambridge Handbook of Surveillance Law*, Cambridge University Press, 2017
- Rosen, Jeffrey e Wittes, Benjamin, *Constitution 3.0 Freedom and Technological Change*, Brookings Institution Press, 2011
- Scheinin, Martin, Krunge, Helle e Aksenova, Marina (ed.), *Judges as Guardians of Constitutionalism and Human Rights*, 2016.
- Hoffmann-Riem, Wolfgang, "The judiciary and the surveillance state: general trends and German experiences", 2016.
- Di Fabio, Udo, *Safeguarding Fundamental Rights in Digital Systems – Self-Determination and Competition in*



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

the Internet, Beck, 2016.

- Cattuto, Cirro e Spina, Alessandro, "The Institutionalisation of Digital Public Health: Lessons Learned from the COVID-19 App", in Vol. 11 – 2 (Num. especial: Taming COVID-19 by Regulation), 2020.
- Pollicino, Oreste; De Gregorio, Giovanni: *Shedding Light on the Darkness of Content Moderation: The First Decisions of the Facebook Oversight Board*, *VerfBlog*, 2021/2/05, <https://verfassungsblog.de/fob-constitutionalism/>